



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/08/03  
de Planária  
MOÇ 301/2003

**MOÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e para publicação em Ordem do Dia:  
Em 13/08/03.

Paulo Roberto Gomes de Castro  
Chefe de Assessoria do Planário

**Parabeniza a Escola Nossa Senhora de Fátima, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Irmã Maria Aparecida Betoni, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Nossa Senhora de Fátima, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Irmã Maria Aparecida Betoni, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Nossa Senhora de Fátima em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 301/03  
Fls. n.º 01 HASTY

*[Handwritten signature of Izalci]*  
DEPUTADO IZALCI  
Autor

09 07 03 16:00  
*[Handwritten initials]*